

PORTARIA TRT GP Nº 619/2013

João Pessoa, 12 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.31430/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **AUBERLÂNIA MARIA DE SOUSA ROCHA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.181.400, relativas ao exercício de 2013, a contar de **11.12.2013**, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **13.01.2014 a 21.01.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente